

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar as propostas da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 02: 712/ Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 06: 24982/ Diazepam 5mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 07: 853/ Diltiazem 60mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 08: 346/ Dipirona 500mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 09: 211600/ Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

- **Item 10: 211650/ Levofloxacino 500mg (5mg/ml) bolsa 100ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 13: 18141/ Nitrofurantoína 100mg cápsula**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 17: 2396/ Propiltiouracila 100mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

2) Desclassificar a proposta da empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 76424/ Cefepima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

3) Desclassificar as propostas da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS SPECIAIS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 212182/ Alprostadil 20mcg ampola**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

4) Desclassificar as propostas da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 76424/ Cefepima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 10: 211650/ Levofloxacino 500mg (5mg/ml) bolsa 100ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

5) Desclassificar as propostas da empresa DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 76424/ Cefepima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

6) Desclassificar as propostas da empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 04: 76424/ Cefepima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

7) Desclassificar as propostas da empresa PONTAMED FAMACÊUTICA LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 02: 712/ Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 08: 346/ Dipirona 500mg comprimido**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

8) Desclassificar as propostas da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 02: 712/ Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 20: 211336/ Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

9) Classificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** o (s) item (ns):

Item 05: 113444/ Colchicina 0,5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4822

Valor total: R\$ 241,10

Marca: Multilab

Item 11: 210884/ Levotiroxina 100mcg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1500

Valor total: R\$ 300,00

Marca: Merck

Item 12: 211373/ Levotiroxina 25mcg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1500

Valor total: R\$ 1.200,00

Marca: Merck

Item 14: 57106/ Pentoxifilina 400mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9648

Valor total: R\$ 192,96

Marca: União Química

Item 19: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2136

Valor total: R\$ 213,60

Marca: Sobral

Item 20: 211336/ Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml, , conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 800 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,8116

Valor total: R\$ 3.849,28

Marca: Isofarma

9) Classificar para a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** o (s) item (ns):

Item 09: 211600/ Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,40

Valor total: R\$ 62.400,00

Marca: Hipolabor

10) Classificar para a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) item (ns):

Item 06: 24982/ Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0600

Valor total: R\$ 1.500,00

Marca: Cristália/ Compaz

Item 09: 211600/ Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,46

Valor total: R\$ 63.960,00

Marca: Fentafest

11) Classificar para a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 15: 211610/ Poliestireno sulfonato de Cálcio 900mg/g Envelope 30g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 16,14

Valor total: R\$ 16.140,00

Marca: Eurofarma

12) Classificar para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o (s) item (ns):

Item 08: 346/ Dipirona 500mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 16.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,078

Valor total: R\$ 1.248,00

Marca: Eurofarma

13) Classificar para a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 02: 712/ Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3600

Valor total: R\$ 2.040,00

Marca: Teuto

Item 06: 24982/ Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,06700

Valor total: R\$ 1.675,00

Marca: Teuto

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**;

2) JULGAR HABILITADA a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLERENSE LTDA**;

- 3) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS**;
- 5) **JULGAR HABILITADA** a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**;
- 6) **JULGAR HABILITADA** a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**;
- 6) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;

* **Os itens: Item 03-** 215115/ Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI frasco-ampola; **Item 16-** 214648/ Progesterona 200mg cápsula vaginal; **Item 18-** 481/ Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml; **Item 21-** 1463/ Vitelinato de Prata 10% solução oftálmica frasco 5ml, não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **desertos**.

Os itens: Item 01- 212182/ Alprostadil 20mcg ampola; **Item 04-** 76424/ Cefepima 1g frasco-ampola; **Item 07-** 853/ Diltiazem 60mg comprimido; **Item 10-** 211650/ Levofloxacino 500mg (5mg/ml) bolsa 100ml; **Item 13-** 18141/ Nitrofurantoína 100mg cápsula; **Item 17-** 2396/ Propiltiouracila 100mg comprimido, não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 056/2018- Feaes é de R\$ 89.324,94 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio

Curitiba, 09 de agosto de 2018.



Memorando n.º 069/2018 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 056/2018 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo III, do Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA":

- ✓ AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA;
- ✓ CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA;
- ✓ DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP;
- ✓ FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



lps
4

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 02/ Amicacina 500mg (250mg/ml) Ampola 2ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 04/ Cefepima 1g frasco-ampola:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05/ Colchicina 0,5mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06/ Diazepam 5mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

h
p
c
A

Item 07/ Diltiazem 60mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08/ Dipirona 500mg comprimido:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 09/ Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml:

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 10/ Levofloxacino 500mg (5mg/ml) bolsa 100ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Item 11/ Levotiroxina 100mcg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12/ Levotiroxina 25mcg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13/ Nitrofurantoína 100mg cápsula:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14/ Pentoxifilina 400mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 15/ Poliestirenosulfonato de Cálcio 900mg/g Envelope 30g:

- A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 17/ Propiltiouracila 100mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 19/ Sulfadiazina 500mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Item 20/ Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens "d" e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feaes